



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 171/2023

Processo Número: 10217/2023 | Data do Protocolo: 19/04/2023 18:11:01

Autoria: Gil Diniz

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Estado da Educação informações acerca da suspensão da feira de universidades israelenses na Unicamp.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Resolução - ALESP nº 576, de 26 junho de 1970 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Senhor Secretário de Educação do Estado de São Paulo, para que officie ao Senhor Reitor da Universidade de Campinas a fim de que este preste as seguintes informações, de acordo com seu melhor e mais recente conhecimento, atualizado até a data de resposta deste Requerimento de Informação.

Com relação à suspensão da feira de universidades israelenses na Unicamp, indaga-se:

1. Quais foram as razões que levaram à suspensão da feira por parte da universidade?
2. Os responsáveis pelos atos de turbção da feira foram identificados? Houve punição aos envolvidos?
3. É verdadeiro que a reitoria da Unicamp sofreu pressão de entidades de defesa dos interesses palestinos para cancelar a realização da feira? Em caso afirmativo:
 - 3.1) quais foram estas entidades?
 - 3.2) foram endereçados e-mails, cartas, mensagens ou postagens em redes sociais direcionadas à reitoria ou administração da universidade requerendo o cancelamento da feira? Solicita-se, sendo este o caso, junto à resposta a este requerimento de informações, o envio de cópia destas mensagens .
4. Houve participação das entidades listadas na resposta ao item anterior nos atos de turbção da feira?
 5. A Unicamp, por meio de sua reitoria ou outro órgão competente, acionou o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública ou a Secretaria de Educação noticiando o ocorrido e solicitando providências?
 - 5.1 Em caso negativo, quais medidas foram tomadas pela Unicamp a fim de prevenir futuras ocorrências semelhantes?

JUSTIFICATIVA

Fiscalizar os atos da administração pública estadual, inclusive os de autarquias como a Universidade de Campinas, é competência desta Assembleia Legislativa.

Mais do que isso, defender os direitos fundamentais do povo paulista, como a livre manifestação do pensamento e a reunião para fins lícitos e pacíficos, colocando-os a salvo de formas de discriminação e preconceito, entre as quais está o antissemitismo, é nossa obrigação assumida perante o povo paulista, sobretudo se estes atos hediondos se dão no âmbito de uma entidade educacional financiada com dinheiro público.

Assim sendo, requisita-se que o presente Requerimento de Informação seja devidamente respondido.

É relevante frisar, por fim, que não responder, responder com informações falsas, ou não atender aos questionamentos (respostas vazias e genéricas) importam em crime de responsabilidade, conforme artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

Sala das Sessões, em 12/04/2023.





a. Gil Diniz - PL

Gil Diniz



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **19/04/2023 15:19**

Checksum: **0ACC2E712B031FAC8B50CF2859B6AA43697267EBF6716396475469C34EA59779**

